



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA N.º 19/10, DE 10 DE MAIO DE 2010**

Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 04 de junho de 2010, Sexta-feira, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 04 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** Não estão incluídos no dia 04 de junho de 2010, sexta-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de maio de 2010.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**